



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º20/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 05/2017

Art. 2º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora, **Zeneide Ferreira de Moraes**, matrícula nº 0-558, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professora com 155 horas aulas, Nível III, Faixa A, Classe F com base no Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10/08/2017 retroagindo a 03/04/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 10 de Agosto de 2017.

Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

10/08/2017
Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa